EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº887 /2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME PADRE BERNARDO, Inscrito no CNPJ Nº 30.638.611/0001-20, com sede à AVENIDA SANTA LUZIA- 1714 SETOR LESTE , PADRE BERNARDO - GO, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	**INÍCIO – 16:00h do dia 05/02/2026** **FIM – 16:00h do dia 10/02/2026**
HORÁRIO DA FASE DE ENVIO DE PROPOSTAS	Das 07:00h as 17:00h
REFERENCIA DE HORARIO:	HORARIO DE BRASILIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	*sec.educacao.pb@padrebernardo.go.gov.br*
LINK DO EDITAL:	

1– DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Pública para dispensa de licitação, para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em dedetização e limpa fossa, utilizando métodos eficazes e de acordo com as normas regulamentares, proporcionando aos usuários um ambiente salubre e descontaminado. As atividades que serão desenvolvidas trarão benefícios nas Unidades de Ensino Creche Municipal Menino Jesus de Praga, Creche Municipal Maria Pastora e Escola Municipal Monte Alto, como exterminação dos vetores de possíveis doenças e danos ao patrimônio, bem como a manutenção permanente do fluxo dos dejetos sanitários,

aspectos que contribuirá com a saúde pública , dentro das estruturas já montadas pela Contratante, para atender a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PADRE BERNARDO – FMME PADRE BERNARDO** pelo período de até 12 (doze) meses.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3. **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.4. **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal De Educação De Padre Bernardo – Fmme Padre Bernardo, para exercício de

Descrição	Ficha	Fonte	Origem dos recursos	Valor
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	**485**	**101**	**Recurso Municipal**	
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE ESCOLAR	**457**	**101**	**Recurso Municipal**	

3– DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global máximo da contratação será definido com base em **pesquisa de preços praticados no mercado**, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Conforme contido no **PRESENTE EDITAL**, e os respectivos documentos deverão ser enviados juntamente na fase de abertura da habilitação.

Habilitação Jurídica e Fiscal:

Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
b) Contrato Social ou Estatuto Social atualizado e registrado, conforme natureza jurídica da empresa, incluindo Certificado de MEI, quando aplicável;
c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual;
e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio da empresa;
f) Certificado de Regularidade do FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
h) Documento de identificação (RG e CPF) dos sócios ou representantes legais;
i) Comprovante de endereço da empresa;
j) Dados bancários para fins de pagamento;
k) Comprovação de aptidão técnica, devidamente identificada, assinada por representante legal da empresa emitente;
l) Aplicação do tratamento favorecido às ME/EPP/MEI, conforme Lei Complementar nº 123/2006;
m) Possibilidade de apresentação de documentação fiscal com restrições, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006;
n) Prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, prorrogável por igual período, para regularização fiscal, quando for o caso;
o) A não regularização implicará inabilitação, sem prejuízo das sanções legais, sendo facultada a convocação dos demais classificados.

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste edital.

4.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando- se pela desclassificação.

5– DO PAGAMENTO:

5.1.O pagamento será efetuado pelo(a) contratante até o 05 (Cinco) dia úteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente. (ESTÁ DIFERENTE DO TERMO DE REFERENCIA)

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou emparte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Padre Bernardo-GO, 05 de fevereiro de 2026.

Lucas Gonzaga de Souza
Digitalizador

Rosilene Generoso da Costa Dias
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Desporto, Lazer e Gestor do FUNDEB
Decreto nº 014/2025

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 887 /2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

A presente solicitação, na modalidade de **dispensa de licitação**, tem como objeto a **aquisição de peças automotivas destinada ao Veiculo: VEICULO: :IVECO/CITY CLASS 70C17 PLACA: ONY-3329,** pertencente à frota do transporte escolar municipal. A contratação visa atender, com a devida urgência, às necessidades operacionais da **Secretaria Municipal de Educação**, garantindo a continuidade e a segurança no transporte de alunos da rede pública de ensino.

PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

ITEN	QUANT.	SERVIÇO	VAL.UNIT.	TOTAL
1	02	Sucção de 02 (duas) fossas e Desentupimento e hidrojateamento - Creche Menino Jesus de Praga	R$	R$
2	03	Sucção de 03(três) fossas Desentupimento e hidrojateamento – Escola Municipal de Monte Alto	R$	R$
3	02	Sucção de 02(duas) fossas e desentupimento e hidrojateamento das tubulação com caminhão de alta pressão -Creche Maria Pastora	R$	R$
			Total	**R$**

Valor Global da Proposta: R$
Validade da Proposta: No mínimo 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,de_____de 2025.

Assinatura do Responsável CPF

Obs.: Identificação com o timbre da empresa, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houve.